INDICAÇÃO

INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS (LOMBADA) NA AVENIDA DOUTOR MEIRELES, NO BAIRRO OSMAR CABRAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A INSTALAÇÃO DO QUEBRA-MOLAS É A AVENIDA DOUTOR MEIRELES, NO CRUZAMENTO COM A RUA ALTA FLORESTA, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A necessidade desta intervenção se justifica pelo **alto fluxo de veículos e pela velocidade excessiva** com que muitos motoristas trafegam na região. Este trecho, em particular, apresenta grande risco de acidentes, pois é uma área de trânsito intenso e próxima a estabelecimentos comerciais e residências. O ponto de referência mais próximo é o salão de festas **"Wolff Espaço para Eventos"**.

A implantação do quebra-molas contribuirá significativamente para a **segurança dos pedestres e para a prevenção de acidentes**, forçando a redução da velocidade dos veículos e garantindo um trânsito mais seguro para todos que circulam na região. A ausência de um redutor de velocidade coloca em risco a vida dos moradores, em especial de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, e em respeito à segurança e ao direito dos cidadãos, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao órgão competente para que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370036003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARILDA FATIMA GIRALDELLI:24444634120 Data: 28/08/2025 17:34:01

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370036003600360039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.